



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP: 29.843-000.

Telefax: (027) 3753-1001

e-mail: gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br

**PORTARIA Nº 1.596/2017**

**Nomeia membros da Comissão Permanente da Licitação, dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, em observância ao disposto no art. 51 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear membros da **Comissão Permanente de Licitação** da Prefeitura Municipal de Vila Pavão, para atuar no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com a seguinte composição:

- I – HIGOR MARCOS PENA DA CRUZ - Presidente**
- II – MARLETE PIONTE KOSKI - Relator**
- III – SUELY SCHMIDT FLEGLER - Membro**
- IV – RAIANNY JOANN MORGAN - Suplente**
- V – ELIÉZIO DOS SANTOS SCHERR – Suplente**
- VI – RAQUEL PAGUNG DE ALMEIDA – Suplente**

**Art. 2º** - Compete à Comissão Permanente de Licitação todas as atividades relacionadas ao processo licitatório que deverá instruir, processar e julgar as licitações em quaisquer de suas modalidades, cumprindo os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, da imparcialidade e da proibidade administrativa, bem como todas as normas prescritas nas Leis 4.320/64 e 8.666/93 e com as alterações posteriores que lhe foram dadas em atendimento ao interesse público.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

**IRINEU WUTKE**  
Prefeito Municipal